



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI Nº 1456, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Cria Rubrica Orçamentária na Lei nº 1388-06, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica orçamentária na Lei nº 1388-06, de 19 de dezembro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

CRIA RUBRICA:

0802.10.301.0107.2152-319011000000- Vencimentos e vantagens fixas R\$ 4.200,00

TOTAL – R\$ 4.200,00

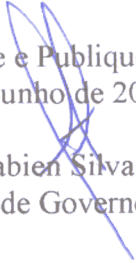
Art. 2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito o ofício em anexo, no valor de R\$ 4.200,00.

TOTAL – R\$ 4.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 19 de junho de 2007.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL


Registre-se e Publique-se
Em 19 de junho de 2007

Marcio Fabien Silva Nemitz
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade de criar rubrica orçamentária na Secretaria de Saúde e Assistência Social para pagamento de adicional salarial aos Agentes Comunitários de Saúde.

Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 19 de junho de 2007.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: **En:RELISE PAGTO 14 SAL ACS**

De: **Jucara Lucilia Caovilla Vendrusculo <jucara-vendrusculo@saude.rs.gov.br>**

Quinta-feira, 31 de Maio de 2007 20:27

Para: aline-moscardini@saude.rs.gov.br
andre-teixeira@saude.rs.gov.br
angela-gomes@saude.rs.gov.br
arlete-bassanesi@saude.rs.gov.br
betina-schwingel@saude.rs.gov.br

Caros(as) Colegas!

É com imensa alegria que repasso essa informação.

Um grande Abraço

Juçara L. Caovilla Vendrusculo
Coordenadora Estadual da Estratégia Saúde da Família
Secretaria Estadual da Saúde - RS
3288-7903

RECEB
14/06
2007

----- Mensagem Original -----

Data: Quinta-feira, 31 de Maio de 2007 17:44

De: Maria Cristina Costa Carrabba < cristina-costa@saude.rs.gov.br >

Para: Jucara Lucilia Caovilla Vendrusculo < jucara-vendrusculo@saude.rs.gov.br >, Sandra
Denise de Moura Sperotto < sandra-sperotto@saude.rs.gov.br >

Assunto: RELISE PAGTO 14 SAL ACS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SES paga salário adicional aos agentes comunitários de saúde

A Secretaria Estadual da Saúde (SES) repassou, nesta quarta-feira (30/05), cerca de R\$ 2.6 milhões aos 433 municípios gaúchos com Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS/PSF). Os recursos foram transferidos, fundo a fundo, às prefeituras, que deverão repassar o valor aos mais de 8 mil Agentes Comunitários de Saúde do Rio Grande do Sul. O incentivo é um reconhecimento pelos resultados obtidos durante o ano de 2006, na redução da mortalidade infantil, na prevenção e promoção da saúde.

O chamado 14º salário vem sendo pago desde 2003. O benefício corresponde a R\$ 350,00 por agente. Para o secretário estadual da Saúde, Osmar Terra, a medida resgatou um compromisso histórico com quem constrói o SUS no Estado. "Estamos premiando merecidamente os agentes pelos resultados alcançados até aqui. Graças a esse trabalho o Rio Grande do Sul é o estado que mais reduziu a mortalidade infantil", lembra Terra.

Números do PSF

O PSF está presente em 79% das cidades gaúchas. Conforme último levantamento, de abril de 2007, o Rio Grande do Sul tem habilitadas 1.139 Equipes de Saúde da Família (ESF), 579 Equipes de Saúde Bucal e 8.382 Agentes Comunitários de Saúde em 433 municípios. Mais de 3,5 milhões de pessoas são atendidas semanalmente em casa ou o mais próximo possível dela pelo programa.



Publicação: 06.06.07-16:20

Estado garante 14º salário aos agentes comunitários de saúde

O governo do Estado, via Secretaria da Saúde, acaba de repassar R\$ 2.656.500,00 a diversas prefeituras. O valor corresponde ao incentivo adicional instituído pela secretaria, o 14º salário, no valor de R\$ 350,00, que está sendo pago a cada um dos 7.590 agentes comunitários de saúde em atividade, vinculados ao Programa Saúde da Família. Esse programa visa à qualificação da atenção básica, atuando na promoção da saúde e prevenção de doenças tanto em postos de atendimento como em domicílio. O secretário Osmar Terra disse, nessa terça-feira (5), durante evento na Região Noroeste, que os repasses já estão nas contas das prefeituras.

O PSF está em 391 municípios gaúchos, levando atendimento a mais de 4 milhões de pessoas. O trabalho é desenvolvido por 1.139 equipes de agentes comunitários e 579 equipes de saúde bucal.

Os valores repassados aos municípios, são os seguintes, por região:

1ª e 2ª CRS, Região Metropolitana, R\$ 476,3 mil; 3ª CRS, Região de Pelotas, R\$ 169,4 mil; 4ª CRS, Região de Santa Maria, R\$ 209,3 mil; 5ª CRS, Região de Caxias do Sul, R\$ 196,7 mil; 6ª CRS, Região de Passo Fundo, R\$ 256,5 mil; 7ª CRS, Região de Ijuí, R\$ 61,9 mil; 8ª CRS, Região de Cachoeira do Sul, R\$ 79,4 mil; 9ª CRS, Região de Cruz Alta, R\$ 52,8 mil; 10ª CRS, Região de Alegrete, R\$ 106,4 mil; 11ª CRS, Região de Erechim, R\$ 103,6 mil; 12ª CRS, Região de Santo Ângelo, R\$ 120 mil; 13ª CRS, Região de Santa Cruz do Sul, R\$ 111,6 mil; 14ª CRS, Região de Santa Rosa, R\$ 126,7 mil; 15ª CRS, Região de Palmeira das Missões, R\$ 92,7 mil; 16ª CRS, Região de Lajeado, R\$ 137,2 mil; 17ª CRS, Região de Ijuí, R\$ 113,4 mil; 18ª CRS, Região do Litoral, R\$ 107,1 mil, e 19ª CRS, Região de Frederico Westphalen, R\$ 135,1 mil.